REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO

Preâmbulo

Apesar da presença dos excelentes planos de água proporcionado pelos rios Alva e Mondego a realidade é que as modalidades náuticas têm tido um baixo desenvolvimento na área geográfica na qual se encontra o concelho de Tábua. Desde há muito que o Agrupamento de Escolas de Tábua procura colmatar essa lacuna desenvolvendo a prática de atividades náuticas, integrando-as no currículo das suas turmas de ensino profissional ou promovendo momentos de prática nas atividades do Desporto Escolae ou, ainda, em alguns anos de escolaridade do ensino regular. Assim, e ao longo dos últimos anos o Agrupamento tem apostado na aquisição de meios materiais que promovam o desenvolvimento destas modalidades, aposta esta apoiada na presença de docentes com formação na área da canoagem e do remo no seu quadro.

Foi perante esta realidade que o Agrupamento constituiu o Centro de Formação Desportiva (CFD) em modalidades náuticas com o grande objetivo de contribuir ativamente para o desenvolvimento destas modalidades na sua área geográfica de influência.

Em parceria com federações, municípios e parceiros locais, os Centros de Formação Desportiva visam a melhoria do desempenho desportivo através da concentração de recursos humanos e materiais em locais onde possam convergir alunos de vários Agrupamentos, quer nos períodos letivos, quer em estágios de formação desportiva especializada nas interrupções letivas.

O Centro de Formação Desportiva organiza-se em torno de 4 eixos fundamentais:

1. Atividades de iniciação e aperfeiçoamento desportivo que favoreçam a prática de atividades desportivas, cuja especificidade técnica exija condições

especiais, como é o caso das modalidades náuticas, de ar livre e de exploração da natureza, entre outras;

2. Atividades que favoreçam a formação especializada de alunos com interesse, capacidades e aptidões excecionais para a prática de uma modalidade ou disciplina desportiva;
3. Formação e certificação de professores nas vertentes teóricas e práticas de uma modalidade ou disciplina desportiva;
4. Atividades de curta duração que incidam fundamentalmente em estágios de formação desportiva especializada, durante as interrupções letivas.

Normas de funcionamento

Este regulamento aplica-se a todos os participantes no Centro de Formação Desportiva de Desportos Náuticos e tem como referência a Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Tábua:

1. Os participantes estão divididos em **promotores** e **utilizadores** do CFD;
2. **São promotores** os professores-responsáveis pelo CFD e outros colaboradores que implementam o Plano Anual de Atividades do CFD.
3. **São utilizadores** todos os professores, alunos ou outros elementos oriundos das Escolas que utilizem os serviços oferecidos, desde que devidamente inscritos e aceites pelo CFD. A sua inscrição pode ser realizada através do site do Desporto Escolar/Agrupamento de Escolas de Tábua, através de uma marcação e reserva ou através de um contato por email;
4. Só serão aceites inscrições desde que não coincidam com as atividades do CFD e a atividade regular do Grupo/Equipa do Desporto Escolar, existente no Agrupamento;
5. Todos os utilizadores do CFD são orientados e acompanhados nas atividades náuticas por promotores devidamente credenciados para o efeito e no caso de alunos, igualmente, supervisionados pelos seus professores acompanhantes;
6. O CFD possui instalações e materiais adequados à prática de desportos náuticos, que podem ser usados pelos utilizadores;

7. Os utilizadores devem **cumprir** as orientações dos promotores concedendo sempre prioridade às normas de prevenção e segurança definidas, zelando pela adequada utilização e manutenção das instalações e materiais de prática;
8. Todos os danos provocados nos materiais e/ou instalações, de forma acidental ou intencional, são suportados pelos utilizadores responsáveis;
9. Todos os utilizadores devem possuir, obrigatoriamente, seguro escolar ou outro, que possa ser ativado em caso de necessidade;
10. Todos os utilizadores, quando menores de idade, devem possuir, obrigatoriamente, um documento escrito por parte do seu Encarregado de Educação onde este expresse a sua autorização à participação nas atividades do CFD, responsabilidade do professor acompanhante;
11. É aconselhável que os utilizadores do CFD saibam nadar.

Locais de prática

As atividades desenvolvem-se em dois planos de água:
Rio Alva – Praia Fluvial da Ronqueira – Mouronho;
Rio Mondego – Albufeira da Barragem da Aguieira.

Horário

O horário de funcionamento do CFD, define as modalidades, dias, períodos horários, locais de funcionamento e professores-responsáveis pelas atividades do centro.

DIAS	HORÁRIO	MODALIDADE	PROMOTORES
3ª feira	14h05 / 17h25	Canoagem/Remo	Ana Mendes Sandra Bompastor Nuno Mendes

Equipamento

Os alunos devem utilizar para a prática da canoagem e remo:

- Fato de banho / Calções de banho;
- Calções / leggins;
- Camisola de manga curta / manga comprida (verão / inverno);
- Corta-vento;
- Boné / Óculos de sol;
- Sandálias / Chinelos ou outro calçado para ir à água;
- Protetor solar;
- Toalha;
- Fato de neopreno (não obrigatório);
- Botas, sapatos ou meias de neopreno (não obrigatório).

Outras informações

Tratando-se de atividades realizadas em meio aquático lembramos que irão molhar-se pelo que, deverão os utilizadores estar prevenidos com uma muda de roupa.

Dispomos de balneários onde os utilizadores podem tomar um banho rápido no final da atividade.